

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 117/2025

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Pedido de Cotação 117/2025” objetivando a contratação de empresa para pesquisa salarial.

Contratação por dispensa conforme Art. 4º do regulamento de compras

Art. 4º - A aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores.

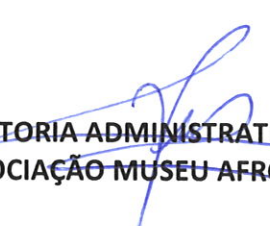
§ 2º - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inequívoca inviabilidade de competição, em especial:

II – Para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, nos termos do artigo 21 deste regulamento;

Art. 21 – Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas, de comunicação e auditorias financeiras;

São Paulo, 01 de julho de 2025


DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL